



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 24/2023

Senhor Presidente, da Câmara de Vereadores de Cumbe.

Eu João Paulo de Andrade Melo, vereador desta casa legislativa, com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

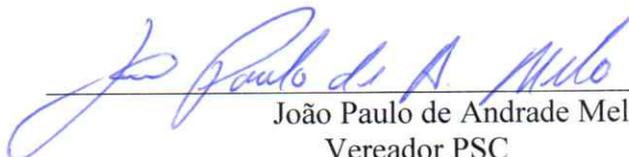
Solicito ao poder executivo Municipal, que junto ao órgão competente seja realizada a implantação de rede de abastecimento de água, em todas as ruas do Bairro Antônio José Feitosa(em frente ao cemitério), com exceção da Rua A do supracitado , pois lá já existe a rede de abastecimento.

JUSTIFICATIVA:

A água é um recurso vital para a vida e o desenvolvimento humano, sendo essencial para a saúde e bem-estar de toda a sociedade, está será uma iniciativa que transcende a simples instalação de tubulações. Ela representa um compromisso com melhoria e a qualidade de vida dessa comunidade.

A água encanada desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, já que oferece um acesso contínuo a uma fonte limpa e segura de água potável, onde irá atender as necessidades diárias de consumo, limpeza e para manter a higiene pessoal, contribuindo assim para a prevenção de doenças.

Plenário “Vereador Lenaldo Pereira”, em 04 de dezembro de 2023.


João Paulo de Andrade Melo
Vereador PSC